



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

PORTARIA N° 37/2015

PUBLICADO EM

16 / 11 / 2015

"Dispõe sobre pagamento de Função
gratificada ao Gestor do APLIC"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUERÊNCIA - MT no uso das atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Casa,

Considerando a publicação da Lei 787/2014 e suas alterações feitas pela Lei 808/2014
Resolve:

DETERMINAR o pagamento de 30% (trinta por cento) título de gratificação ao servidor Responsável GESTOR DO APLIC. Devendo referida gratificação ser descontada na proporção dos serviços não prestados. Vedada sua cumulação para qualquer fim.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Querência – MT, 06 de novembro de 2015.

Telmo de Brito
Presidente